

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA**Aviso n.º 9677/2018**

No uso de competência delegada pela alínea c) do n.º 4 do Despacho n.º 6155/2018, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 119, de 22 de junho e nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, em conjugação com o previsto na alínea b) do n.º 2 do artigo 8.º e artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março, e após homologação da ata do júri constituído para o efeito, torno público a conclusão com sucesso, em 21 de junho de 2018, do período de estágio inerente ao ingresso na carreira de especialista de informática, categoria de especialista de informática, grau 1, nível 2, da trabalhadora Isabel Pereira Marcelino, com a classificação final de 17,460 valores.

21.06.2018. — O Pró-Presidente, *José Carlos Rodrigues Gomes*.
311466769

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO**Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto****Despacho n.º 6943/2018**

Considerando que:

1 — O cargo de Secretário está previsto no mapa de pessoal do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto (ISCAP);

2 — Os estatutos preveem que o Secretário seja nomeado livremente pelo Presidente, escolhido entre pessoas com saber e experiência na área da gestão;

3 — O Mestre Ricardo Joaquim da Silva Lourenço, Técnico Superior do ISCAP, reúne os requisitos exigidos para o provimento do cargo, sendo possuidor de saber e experiência na área da gestão.

No uso da competência prevista na alínea l) do n.º 1 do artigo 17.º e nos termos do n.º 1 do artigo 21.º dos estatutos do ISCAP, e pelo Despacho ISCAP/PR-011/2018, de 6 de junho, do Presidente do ISCAP, Fernando José Malheiro de Magalhães, foi nomeado Secretário

do ISCAP o Mestre Ricardo Joaquim da Silva Lourenço, com efeitos a partir da data de posse.

25 de junho de 2018. — O Presidente do ISCAP, *Fernando José Malheiro de Magalhães*.

Elementos de certificação na qualidade

Entidade: Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto, do Instituto Politécnico do Porto.

Nome do designado: Ricardo Joaquim da Silva Lourenço

Cargo de direção: Secretário do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto

Início da comissão de serviço: 2018-06-06

Cessação da comissão de serviço: 2021-06-05

311466988

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM**Despacho (extrato) n.º 6944/2018**

25 de maio de 2018:

Maria Margarida da Costa Ferreira Correia de Oliveira — autorizada a manutenção do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em regime de tempo integral e exclusividade, como Professora Adjunta, da Escola Superior Agrária deste Instituto, com efeitos a partir de 26/10/2018, nos termos do artigo 10.º-B conjugado com o n.º 8 do artigo 6.º dos Estatutos da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico, após conclusão do período experimental.

22 de junho de 2018:

Rui Manuel Serrão Salvador — foi autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como Assistente Convocado, em regime de tempo parcial 40 %, e acumulação de funções, para exercer funções na ESAS deste Instituto, a partir de 01/07/2018 e até 31/07/2018, auferindo o vencimento correspondente a 40 % (sem exclusividade) do escalão 1, índice 100 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico.

27 de junho de 2018. — O Administrador, *Pedro Maria Nogueira Carvalho*.

311462831

**PARTE G****CENTRO HOSPITALAR E UNIVERSITÁRIO DE COIMBRA, E. P. E.****Deliberação n.º 816/2018**

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E. P. E., de 21/06/2018 e na sequência da aprovação no concurso comum para preenchimento de um posto de trabalho na categoria de assistente graduado sénior da carreira especial médica, aberto pelo aviso n.º 1298 de 2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 38, de 22 de fevereiro de 2018, foi autorizado a celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com o Dr. Luis Domingos Varandas Elvas, como assistente graduado sénior de Cardiologia, do mapa de pessoal, com efeitos a 01/07/2018, mantendo o regime de trabalho que detém atualmente.

29/06/2018. — O Diretor do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Carlos Gante*.

311468259

CENTRO HOSPITALAR DE LISBOA OCIDENTAL, E. P. E.**Aviso (extrato) n.º 9678/2018**

Para conhecimento dos interessados torna-se pública, após homologação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E., em 11 de junho de 2018, a lista de ordenação final do procedimento concursal comum destinado ao preenchimento de um posto de trabalho na categoria de Assistente Graduado Sénior de Endocrinologia da carreira especial médica, área de exercício hospitalar, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E., aberto pelo Aviso (extrato) n.º 4593/2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 68, de 06 de abril de 2018.

Lista de ordenação final:

1.º Dr.ª Maria Manuela Matos Oliveira — 19,1 valores

2.º Dr. João Manuel Sequeira Duarte — 18,8 valores.

Do despacho de homologação cabe recurso administrativo, nos termos da legislação em vigor. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

27 de junho de 2018. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, Dr.ª Maria Celeste Silva.

311466144

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE MATOSINHOS, E. P. E.

Aviso n.º 9679/2018

Procedimento concursal comum de recrutamento de pessoal médico para a categoria de Assistente, de diversas especialidades da área hospitalar, da carreira especial médica

1 — Nos termos do estabelecido na cláusula 7.ª do acordo coletivo de trabalho, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 48, de 29 de dezembro de 2011, alterado e republicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 43, de 22 de novembro de 2015, celebrado entre o Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E., e outros e a Federação Nacional dos Médicos e outro — Tramitação do procedimento concursal de recrutamento para os postos de trabalho da carreira médica, adiante designado, abreviadamente, por ACT, conjugado com o artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto, que estabelece o regime da carreira dos médicos nas entidades públicas empresariais e nas parcerias em saúde, em regime de gestão e financiamento privados, integradas no Serviço Nacional de Saúde, bem como os respetivos requisitos de habilitação profissional e percurso de progressão profissional e de diferenciação técnico-científica torna-se público que, por deliberações do Conselho de Administração de 18 de abril, 30 de maio e 12 de junho de 2018, se encontra aberto procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego privado sem termo, cujo contrato será celebrado nos termos da legislação laboral privada aplicável, destinado ao preenchimento dos postos de trabalho indicados no quadro seguinte, para a categoria de assistente hospitalar das respetivas especialidades, da carreira especial médica, no mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde de Matosinhos, E. P. E., aguardando-se, no decurso do presente procedimento, a devida autorização superior, nos termos do Despacho n.º 12083/2011, por parte da Ex.ª Sr.ª Secretária de Estado da Saúde.

Referência	Especialidade	Postos de trabalho
A	Anatomia Patológica	1
B	Cirurgia Plástica, Reconstrutiva e Estética . . .	1
C	Especialidade adequada ao exercício de funções na área dos Cuidados Paliativos.	1
D	Imuno-hemoterapia	1

2 — Tipo de concurso — podem candidatar-se ao procedimento concursal aberto pelo presente aviso, os médicos detentores do grau de especialista na correspondente área profissional de especialização que não sejam detentores de uma relação jurídica de emprego por tempo indeterminado previamente constituída com qualquer serviço, entidade ou organismo do Estado, incluindo do respetivo setor empresarial e não se encontrem impedidos de celebrar contrato de trabalho, nos termos do previsto no n.º 3 do artigo 22.º-C do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de janeiro, aditado pela Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro.

3 — Prazo de validade — o procedimento concursal é válido para a ocupação do(s) posto(s) de trabalho enunciado(s), terminando com o seu preenchimento.

4 — Política de igualdade — em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

5 — Prazo de apresentação de candidaturas — 10 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

6 — Legislação aplicável — o procedimento concursal rege-se pelo disposto no ACT referido no ponto 1 do presente aviso.

7 — Caracterização do(s) posto(s) de trabalho — ao(s) posto(s) de trabalho apresentado(s) a concurso corresponde o conteúdo funcional estabelecido no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto

e na cláusula 10.ª do acordo coletivo de trabalho, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 41, de 8 de novembro de 2009, celebrado entre o Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E., e outros e a Federação Nacional dos Médicos e o Sindicato Independente dos Médicos.

8 — Local de trabalho — o serviço irá ser prestado na Unidade Local de Saúde de Matosinhos, E. P. E. — Hospital Pedro Hispano, sito na Rua Dr. Eduardo Torres, S/n, 4464-513 Senhora da Hora — Matosinhos podendo, no entanto, o mesmo ser desenvolvido em qualquer uma das Instituições que integram a Unidade Local de Saúde, bem como em outras Instituições com as quais a mesma tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de colaboração.

9 — Remuneração base mensal ilíquida — o estatuto remuneratório do profissional a contratar corresponderá ao que, à data da sua contratação, esteja definido na Legislação em vigor ou em Instrumento de Regulamentação Coletiva de Trabalho aplicável, para o ingresso na categoria e regime de trabalho previstos, respetivamente, nos pontos 1 e 10 do presente aviso.

10 — O período normal de trabalho é de 40 (quarenta) horas semanais.

11 — Requisitos de admissão — podem ser admitidos a concurso os candidatos que reúnam, até ao termo do prazo de candidatura, os seguintes requisitos:

- Possuir o grau de especialista na área a que se candidata;
- Estar inscrito na Ordem dos Médicos e ter a situação perante a mesma devidamente regularizada.

12 — Formalização das candidaturas — A candidatura deverá ser efetuada através de requerimento, dirigido ao Sr. Presidente do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde de Matosinhos, E. P. E., em suporte de papel, a ser entregue pessoalmente no Serviço de Gestão de Recursos Humanos, sito no piso 0 do Hospital Pedro Hispano, durante o horário normal de expediente, ou enviada através de correio registado, com aviso de receção, para o endereço postal da Instituição, indicado no ponto 8, até à data limite fixada na publicação, contendo obrigatoriamente os seguintes elementos:

- Identificação do procedimento concursal, com indicação da carreira, categoria e atividade caracterizadoras do posto de trabalho a ocupar assim como da letra de referência do mesmo, conforme ponto 1 do presente aviso;
- Identificação da entidade que realiza o procedimento, quando não conste expressamente do documento que suporta a candidatura;
- Identificação do candidato pelo nome, data de nascimento, sexo, nacionalidade, número de identificação fiscal e endereço postal e eletrónico, caso exista;
- Situação perante cada um dos requisitos de admissão exigidos, designadamente os relativos ao nível habilitacional e à área de formação académica ou profissional;
- Natureza do vínculo e estabelecimento ou serviço em que se encontra a exercer funções e da época em que foi concluída a formação médica especializada;
- Menção de que o candidato declara serem verdadeiros os factos constantes da candidatura.

13 — Documentos — O requerimento deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

- Documento comprovativo do grau de Especialista ou de Subespecialista na área de exercício profissional a que respeita o concurso;
- Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;
- Cinco exemplares do *curriculum vitae* que, embora obrigatoriamente elaborado em modelo europeu, proceda a uma descrição das atividades desenvolvidas, devidamente datado e assinado.

Os documentos referidos nas alíneas a) e b) podem ser substituídos, respetivamente, por declaração comprovativa da sua existência, emitida por entidade competente ou por declaração no requerimento, sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontra perante a inscrição na Ordem dos Médicos.

14 — Por motivos de celeridade e desmaterialização do procedimento concursal, nomeadamente na facilitação da distribuição dos curricula pelos elementos do Júri, os candidatos deverão ainda entregar ou enviar, em suporte digital (CD-ROM ou correio eletrónico — para o endereço recursos.humanos@ulsm.min-saude.pt), uma reprodução fiel, em formato não editável, dos documentos referidos nos pontos 12 e 13 do presente aviso.

15 — Métodos de seleção — Os métodos de seleção dos candidatos são a avaliação e a discussão curricular, nos termos e de acordo com o estabelecido no ACT.

16 — Critérios de seleção/elementos de maior relevância — Para além dos critérios/elementos obrigatórios previstos na cláusula 22.ª do ACT serão ainda considerados os que se encontram previstos na ata n.º 1, que